CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 101/84

REQUERIMENTO nº 77/84

Requeiro a Mesa, ouvido em plenário na forma regimental, seja encaminhado à s/ Excia., Chopem Tavares de Lima DD Secretário do Interior, oficio solicitando do mesmo que interceda junto aos órgãos competentes, para a construção de 2(duas) salas de aulas, 2(dois) sanitários e um Gabinete Dentario para atendimento dos alunos do EEPG "Elizabeth Soares Garcia" de nossa/ cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE MAIO DE 1.984.

ENCAMINHADO
EM 23/ maio /84
OFÍCIO Nº 155/84

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

JUSTIFICO

Nossa escola situa-se em zona periférica da cidade e abriga em sua quase totalidade, alunos oriundos da zona rural que após concluirem a 3a. e 4a. série do 1º Grau em escolas - isoladas, deslocam-se para a cidade a fim de darem proseguimento/ ao curso de 1º grau.

Esse fluxo de alunos originou problemas graves no corrente ano, solucionados em parte, com o remanejamento de -- alunos de 5a. e 8a. série para o prédio 102 que é o mais próximo/ de nossa escola, porém muitos candidatos ainda ficaram sem vagas.

Para o ano de 1.985, ambos os prédios (102 e - 104) estarão lotados e o problemas será então insolúvel, se não - formos atendidos na pretensão.

Os outros prédios (101, 103 e 105) que no ano/ letivo de 1.983 e 1.984 atenderam a clientela das escolas isoladas vinculadas à nossa U.E., também estaram lotadas, sendo que o prédio 105 está funcionando de maneira precária e nesse sentido já - foi solicitado construção de um novo prédio na Vila São José.

Espero contar com todo empenho, pois a situação de nossos estudantes é realmente preocupante.

continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

...continuação...

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 21 DE MAIO DE 1.984.

a) João Bernardino de Oliveira
- Vereador -

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 21 de MAI de 1984
Presidente

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/05/84
Presidente